



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA****ATA DO SORTEIO**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se no refeitório do 1º andar do edifício Fórum Ministro Waldemar Pedrosa, os representantes da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Amazonas – CGPLS/AM: Manoel Bentes de Freitas (Presidente), Adelson Alves Silva (Semap), Aldecinora Siqueira da Silva (Semad), Fábio Roberto Sousa Pessoa (Seseg), Maria Daniela Feijão Tavares (Sebes), Mônica Mirna do Nascimento Saravia (Secom), Neuzaí Marreiros Barbosa (Seplo), para a realização do sorteio que definiu a ordem do período de coleta entre as associações de catadores de materiais recicláveis, quais sejam, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla e Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAMA). Compareceu ao sorteio somente a representante da Associação Nova Recicla, Sra. Suelen Cardoso Ramos. Iniciada a sessão, o presidente da Comissão mostrou aos presentes os papéis impressos com os nomes das associações, enrolando-os logo após isso. O presidente explicou que a primeira associação a ter o nome sorteado, ficaria com o direito de recolher os resíduos recicláveis pelos primeiros 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso, enquanto que à outra restaria os 06 (seis) meses consecutivos após o término do período de coleta da primeira associação sorteada, nos termos do item 6.1 do Edital. A servidora lotada na Seção de Bem-Estar Social (Sebes), Maria Daniela Feijão Tavares, foi convidada para sortear um dos papéis contendo o nome de uma das precitadas associações. A primeira associação sorteada foi a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla e a segunda a foi Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAMA). A Associação de Catadores Filhos de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAMA) será comunicada do resultado. Nada mais havendo, assinam os presentes.

Manaus, 31 janeiro de 2019.

**COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL****Manoel Bentes de Freitas**  
Presidente**Adelson Alves Silva**  
Membro**Aldecinora Siqueira da Silva**  
Membro**Fábio Roberto Sousa Pessoa**  
Membro**Maria Daniela Feijão Tavares**  
Membro**Mônica Mirna do Nascimento Saraiva**  
Membro

**Neuzai Marreiros Barbosa**  
Membro

**Suelen Cardoso Ramos**  
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 31/01/2019, às 12:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Mirna do Nascimento Saraiva, Supervisor(a) de Seção**, em 31/01/2019, às 13:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Cardoso Ramos, Usuário Externo**, em 31/01/2019, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldecinora Siqueira da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 31/01/2019, às 13:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Daniela Feijão Tavares, Técnico Judiciário**, em 31/01/2019, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Roberto Sousa Pessoa, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 31/01/2019, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuzai Marreiros Barbosa, Supervisor(a) de Seção**, em 31/01/2019, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelson Alves Silva, Técnico Judiciário**, em 31/01/2019, às 13:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7572590** e o código CRC **4B5FE432**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0003591-25.2018.4.01.8002

7572590v8